

PORTARIA Nº 09/2024

**Determina a alteração do período de férias da
servidora Rita de Cássia Silva Boeloni
Rodrigues**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação contida no Processo Administrativo nº 000880/2024,

RESOLVE alterar o período de férias da servidora **Rita de Cássia Silva Boeloni Rodrigues – Matrícula nº 012432**, que seriam gozadas no período de 09/04/2024 a 23/04/2024 (15 dias), devendo ser gozadas no período de 03/06/2024 a 17/06/2024 (15 dias).

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

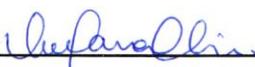
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 16 de janeiro de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 16 de janeiro de 2024.



Secretária Municipal de Governo